



PORTARIA Nº 387/2014

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **JOSELAINE VICENTIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 1831 de 05 de outubro de 2012 à servidora **JOSELAINE VICENTIM**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.636.616-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 050.278.089-41, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; retornado a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROPOSTA DE APROVAÇÃO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO

PROPOSTA DE APROVAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Janeiro de 20 14
DE Nº 9.990
UMUARAMA, 05 de 02 de 20 14
Celi G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS